



Ofício nº 869 (SF)

Brasília, em 14 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Franco França
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 125, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 23 de abril de 2012, com a correção de redação do Artigo VII, parágrafo primeiro, alínea ‘b’, do texto anterior do Acordo, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 100, de 2017”.

Atenciosamente,

SENADOR Izalci Lucas
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA